



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 153034

Número do Contrato: 8/2013. Nº Processo: 23084000788201308. PREGÃO SISPP Nº 18/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA. CNPJ Contratado: 0330982000157. Contrato: TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS - EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, ora aditado, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 29/06/2017 a 28/06/2018. Valor Total: R\$312.000,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800207. Data de Assinatura: 23/05/2017.

(SICON - 25/05/2017)

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/017 - UASG 153166

Número do Contrato: 39/2016. Nº Processo: 8308300078201616. PREGÃO SRP Nº 2/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 00013698000180. Contrato: TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação de prazo previsto na Cláusula Segunda - Vigência, do Contrato, por mais 04 (quatro) meses a contar de 19/05/2017, com término em 18/09/2017, nos termos previstos no artigo 57, da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 19/05/2017 a 18/09/2017. Data de Assinatura: 16/05/2017.

(SICON - 25/05/2017) 153166-15240-2017NE800042

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2017 ATA DE SRP Nº 17/2017. Objeto: Serviço de confecção de cintas elásticas e sacolas personalizadas, conforme as condições estabelecidas no edital e anexos. Vencedora: Item: 2 - Empresa: B DO C CORDEIRO ELVEDOSA - ME. Processo: 23083.002992/2016-16 Data de Assinatura: 25/05/2017. Vigência da Ata: 25/05/2017. Prazo de Validade: 12 meses. Valor Global da Ata: R\$ 16.500,00.

| Empresas  | V. Total             |
|---|----------------------|
| B DO C CORDEIRO ELVEDOSA - ME, CNPJ nº 00.796.707/0001-56 | R\$ 16.500,00        |
| <b>Total</b>  | <b>R\$ 16.500,00</b> |

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços Nº 02/2017 - DICONV. Contratante: Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA. Contratada: Fundação Guimarães Duque, CNPJ 08.350.241/0001-72. Objeto: Gestão administrativa e financeira por parte da Contratada na execução do projeto acadêmico "Ciência para Todos no Semiárido Potiguar - Programa de Capacitação de Professores". Data da assinatura: 22/05/2017. Vigência: 22/05/2017 a 31/12/2020. Signatários: Contratante: José de Arimatéia de Matos, CPF: 188.805.334-87, Contratada: André Pedro Fernandes Neto, CPF 673.067.214-5.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2017 - UASG 153033

Nº Processo: 23091010858201673. PREGÃO SRP Nº 5/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA. CNPJ Contratado: 05466712000114. Contratado: MOENDO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA- EPP. Objeto: Confecção e instalação de brises para atender as demandas dos campi da universidade federal rural do semi-árido pelo período de doze (12) meses, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 22/05/2017 a 22/05/2018. Valor Total: R\$288.000,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800350. Data de Assinatura: 03/05/2017.

(SICON - 25/05/2017)

EXTRATOS DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato Nº 88/2016 - CONTRATANTE - Universidade Federal Rural do Semi-Árido; CONTRATADO(A) Marcos Vinicius de Mendonça Ferreira - OBJETO: Professor do Magistério Superior Substituto; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93. Vigência: 19/04/2017.

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato Nº 102/2015 - CONTRATANTE - Universidade Federal Rural do Semi-Árido; CONTRATADO(A) Dakson Câmara da Fé - OBJETO: Professor do Magistério Superior Substituto; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93. Vigência: 25/04/2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/interconexao.html>, pelo código 00032017052600061

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

EXTRATO DE TERMO DE RENÚNCIA Nº 1/2017

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA. Objeto: Termo de Renúncia ao Termo Aditivo Nº 01 ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 193/2012, do Livro A1, com número de registro UFSC 2011/0168. Vigência: A renúncia terá efeitos retroativos, vigorando desde a data de 05 de dezembro de 2014. Data de assinatura: 21/09/2016. Processo: 23348.001309/2016-67. Entidades. Assinam: Fernando José Garbuiro, Reitor Substituto em Exercício do IFC, Maria Clara Kaschny Schneider, Reitora do IFSC, e Luiz Carlos Cancellier de Olivo, Reitor da UFSC.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 164/2017

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de mobiliário sob medida para o NDI Empresa vencedora da licitação: ACT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. Valor Global: R\$ 24.259,54.

Diego Rosa Ossanes  
Pregeiro

(SIDEAC - 25/05/2017) 153163-15237-2017NE800051

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 51/2017

Objeto: SRP para aquisição de consignados para cirurgia torácica. Processo 23080.001255/2017-07. Adjudicadas: 02.429.547/0001-32 R\$ 153.660,00; 06.092.959/0001-80 R\$ 15.120,00; 07.519.095/0001-01 R\$ 73.390,00; 08.311.856/0001-90 R\$ 800,00; 33.100.082/0010-96 R\$ 2.369,50. Valor Globl da Ata: R\$ 245.339,50.

Luiz Antonio Demetrio  
Pregeiro

(SIDEAC - 25/05/2017) 150232-15237-2017NE800632

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, designada pela Portaria nº 189/2017/DA/HU, NOTIFICA a empresa WHITE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME, CNPJ nº 11.462.531/0001-12, da instauração do processo nº 23080.069351/2016-63 e a cita para apresentar defesa sobre o que consta nos autos, quanto à inadimplência contratual, referente a não entrega de itens da ata assinada do prego nº 271/HU/2015. O prazo é de até 05 (cinco) dias útil, a contar da publicação desta, conforme dispõe a Lei 9.784/99, no seu artigo 26, parágrafo 4º. No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial.

O Diretor de Administração deste Hospital Universitário, procede à publicação da 2ª NOTIFICAÇÃO (enviada ao e-mail edvaldo@becnermed.com.br e financeiro@becnermed.com.br em 19/05/2017 sem manifestação) à empresa BECNER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ Nº 11.237.917/0001-20, por inadimplência contratual em face ao não cumprimento de suas obrigações oriundas do Pregão nº 296/2016 - Item Nº 22 (Lavadora Sanitizadora) (processo n. 23080.027563/2016-73), haja vista a não instalação de equipamentos oriundos da Autorização de Fornecimento Nº 01 concedente à Nota de Empenho sob o documento Nº 806464.

Florianópolis, 25 de maio de 2017.  
NELIO FRANCISCO SCHMITT  
Diretor de Administração

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

EDITAL Nº 27, DE 25 DE MAIO DE 2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor em exercício do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/PRODEGESP da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Normativa nº 41/GR/2013, de 25/06/2013, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações.

1 Das inscrições:  
1.1 Período de Inscrição: 29/05/2017 a 02/06/2017 - das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30.

1.2 Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

1.3 Locais: As inscrições serão realizadas nas Secretarias dos respectivos Departamentos, onde também serão obtidas informações relativas ao processo seletivo simplificado e a publicação da portaria de homologação das inscrições, bem como do cronograma dos trabalhos.

Departamento de Engenharias da Mobilidade - Centro de Joinville EMB/JOI: gp.jve@contato.ufsc.br ou emb.jve@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-2641/7303 (Rua Dr. João Colim, 2700, Secretaria de Departamento, Sala E112, Bairro Santo Antônio - Joinville/SC).

1.4 As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente junto ao órgão solicitante. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade devidamente autenticados do candidato e do procurador. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

1.4.1 O candidato inscrito por procuração assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

1.4.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo o candidato brasileiro, nato ou naturalizado e o estrangeiro portador do visto Permanente, mediante o preenchimento do formulário de inscrição, apresentação dos documentos exigidos e do comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

1.5 Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), que deverão ser creditados na Conta Única do Tesouro Nacional - Banco do Brasil, sob o código de recolhimento nº 153 163 152 37 288 837. Essa taxa, uma vez recolhida, em hipótese alguma será restituída.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia autenticada ou cópia e original (para conferência) da Carteira de Identidade, ou equivalente de validade nacional, com foto, cópia do passaporte e do Visto Permanente no caso de candidato estrangeiro e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

1.7 Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC. Os diplomas de Graduação e Pós-Graduação obtidos em instituição estrangeira serão aceitos mediante sua revalidação no Brasil. A revalidação do diploma estrangeiro deverá ser comprovada no ato da contratação.

2 Do Concurso:  
2.1: Centro de Joinville - JOI  
2.1.1: Departamento de Engenharias da Mobilidade - EMB Área/Subárea de conhecimento: Engenharia Mecânica - Projetos de Máquinas  
Processo: 23080.030662/2017-13  
Nº de vagas: 01 (uma) vaga  
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais  
Requisitos: Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia Automotiva, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Naval ou Engenharia Ferroviária e Metroviária e Mestrado ou Doutorado em Engenharias.

3 Da Avaliação:  
3.1 O candidato será avaliado por meio de prova didática (peso 2) e de prova de títulos (peso 1).  
3.1.1 Além das provas a que se refere o item 3.1, o órgão solicitante poderá, a seu critério, definir pela aplicação de: prova escrita dissertativa (peso 1) e prova prática (peso 1).  
3.1.2 Se a opção do órgão solicitante for pela aplicação da prova escrita de que trata o item 3.1.1, esta terá caráter eliminatório e classificatório.

3.1.3 A prova escrita, se aplicada, deverá anteceder as provas didáticas, de títulos e prática.  
3.1.4 No caso de aplicação da prova escrita, o candidato deverá, para ser aprovado nesta fase, obter nota mínima 7 (sete).  
3.1.5 Se o órgão solicitante optar pela aplicação de prova prática, esta terá caráter classificatório.

3.1.6 No caso de não aplicação das provas escrita e prática a que se refere o item 3.1.1, o cálculo da média final deverá manter os pesos das provas definido no item 3.1.

3.1.7 Para todas as modalidades de avaliação do processo seletivo simplificado, independentemente da classe docente, as notas serão atribuídas na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.1.8 A média para aprovação em cada prova será 7 (sete), excetuando-se a prova de títulos, em que deverá ser atribuída a mesma nota por todos os membros da comissão.

3.1.9 Para a prova de títulos, o candidato deverá entregar o curriculum vitae na Plataforma Lattes, devidamente documentado (cópia autenticada ou cópia e original para conferência), ao Secretário da comissão examinadora, no horário em que sortear o ponto da prova didática. Os horários de sorteio dos pontos da prova didática serão estabelecidos no cronograma do processo seletivo simplificado.

3.2 A média de cada prova, com exceção da prova de títulos, será obtida mediante a média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da comissão examinadora, de acordo com os pesos estabelecidos para as provas.

3.2.1 A média final será obtida mediante a média ponderada das médias aritméticas, observados os pesos dispostos nos itens 3.1 e 3.1.1.

3.2.2 A classificação será obtida com base na média final dos candidatos, em ordem decrescente de pontuação.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete).

3.2.3 A classificação será obtida com base na média final dos candidatos, em ordem decrescente de pontuação.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete).